



**ANEXO I**  
**Processo Administrativo de Licitação nº 37/2023**  
**Concorrência Eletrônica nº 04/2023**

**TERMOS DE REFERÊNCIA.**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

**Aquisição de 01 (uma) Máquina Motoniveladora nova (zero hora) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und Med</b>	<b>Qtd</b>
01	<p>Motoniveladora nova (zero hora), fabricada no ano vigente, chassi articulado, com as seguintes características:</p> <p>Motor com certificação tier III, diesel turbo alimentado, de potência variável, com potência líquida mínima de 140hp sistema elétrico mínimo com voltagem 24V, composto por duas baterias, capacidade das baterias de 100Ah, alternador de 90A. Transmissão com conversor de torque dotado de sistema de bloqueio para operação como direct drive (acoplamento direto), mínimo de 06 marchas e frente e 03a a ré, proteção contra reversão brusca de sentido, redução de marchas e sobre velocidade Cabine fechada Rops/Fops com ar condicionado, limpador de para brisa, acesso por ambos os lados Pneus mínimo de 14x24-12 lonas Direção hidrostática com oscilação do eixo frontal mínima de 15º para cada lado, círculo construído em uma só peça com giro 360º Lamina com largura mínima de 3,650mm, altura mínima 620mm profundidade de corte mínima 710mm, controles de deslocamentos lateral e angular, operados hidráulicamente, sela de mínimo 05 posições. Freio de serviço multidisco em banho de óleo auto ajustáveis, freio secundário (de emergência) com acumuladores de nitrogênio e freio de estacionamento independente a isso, acoplado no eixo de saída da transmissão. Sistema hidráulico sensível a carga, com válvulas de alívio e retenção para todos os comandos Ripper traseiro, peso operacional mínimo 15.000 kg.</p> <p>Juntamente com a proposta os licitantes deverão incluir catálogo técnico, com todas as características do equipamento, de forma a não gerar dúvidas quanto às especificações.</p> <p>Garantia integral para o equipamento de no mínimo 12 meses sem limite de horas trabalhadas.</p> <p>Catálogo de peças e manual de manutenção do equipamento na língua portuguesa na entrega do equipamento.</p> <p>Entrega com Técnico: Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e operacionalidade do equipamento.</p> <p>Prazo de entrega 90 dias.</p> <p>Todos os componentes do produto deverão ser originais de fábrica, sem alterações que descaracterizem a originalidade do produto. Entende-se por equipamentos novos (zero km), aquele cuja nota fiscal será emitida pela primeira vez ao município.</p>	Und	01



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



	O licitante deverá possuir estrutura física própria, e apresentar documento comprobatório que é autorizado/homologado pela fabricante do equipamento a representa-lo a fim de garantir o atendimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento através de técnicos capacitados e credenciados pelo fabricante.		
--	---	--	--

--